Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria de nº 144/2017 de 03 de julho de 2017 que concedia (60) sessenta dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal Sr. **LEANDRO BENEDITO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO - PAM**, ficando o mesmo com direito adquirido à licença para gozo futuro.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal